

PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL 2015

S Í N T E S E

Brasília – DF
Julho de 2014



Dossel na FLONA
de Saracá-Taquera
Arquivo de imagens GEMAF/SFB



ISSN 2176-6797

P L A N O
A N U A L D E
O U T O R G A
F L O R E S T A L
2015

S Í N T E S E

Brasília – DF
Julho de 2014

Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.
Plano anual de outorga florestal 2015: Relatório Síntese

Brasília: SFB, 2014.

28 p. : Il.; 30 cm

1. Florestas públicas.
2. Concessão florestal.
3. Manejo florestal.
4. Licitação.
5. Outorga florestal.
6. Florestas nacionais.
7. Área de proteção ambiental.
8. Unidade de manejo florestal.

Dilma Rousseff | **Presidenta da República**

Michel Temer | **Vice-Presidente da República**

Izabella Mônica Vieira Teixeira | **Ministra de Estado do Meio Ambiente**

Francisco Gaetani | **Secretário-Executivo do
Ministério do Meio Ambiente**

Marcus Vinicius da Silva Alves | **Diretor-Geral Substituto
do Serviço Florestal Brasileiro**

André Luiz Campos de Andrade | **Equipe Técnica Responsável**

Humberto Mesquita

Ilza Maria Pereira Santana

José Humberto Chaves

Luciane Maria da Silva

Marcelo de Macedo Reis

Marcos Alexandre Bauch

Paula Wernecke Padovani

Tamara Vaz de Moraes Santos (estagiária)

Marcus Vinicius da Silva Alves | **Revisão**

Carolina Fernanda de Souza Mendes | **Normalização Bibliográfica**

Conceito Comunicação Integrada | **Projeto Gráfico e Diagramação**

Arquivo de imagens GEMAF/SFB | **Foto da Capa**



Trilha de arraste na
FLONA de Saracá-Taquera
Arquivo de imagens GEMAF/SFB

1

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) é um documento previsto pela Lei 11.284, de 2 de março de 2006, e deve conter a descrição de todas as florestas públicas a serem submetidas a processos de concessão no ano em que vigorar. O PAOF se apresenta como um instrumento de planejamento das ações da União voltadas à produção florestal sustentável por meio da concessão de florestas públicas, naturais ou plantadas, para a exploração de recursos madeireiros, não madeireiros e serviços. No âmbito federal, o PAOF é elaborado e proposto pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e é definido e aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

O PAOF 2015 foi elaborado com base no Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), que, em novembro de 2013, registrava aproximadamente 313 milhões de hectares de florestas públicas cadastradas, sendo aproximadamente 224 milhões de hectares de florestas públicas federais. Após considerar os devidos impedimentos, restrições e outros critérios técnicos, o PAOF 2015 tornou elegível para concessão aproximadamente 3,5 milhões de hectares de florestas públicas federais, distribuídos em oito Florestas Nacionais e uma área destacada de gleba ainda não destinada, com interesse do Serviço Florestal Brasileiro. Essas áreas estão localizadas em três estados da Federação: Amazonas, Pará e Rondônia.

O total da área indicada para concessão florestal em 2015 reflete o esforço do SFB em planejar a execução da política pública de concessão alinhada às necessidades locais e ao mercado nacional de produtos florestais tropicais.

Além de apresentar as florestas públicas federais aptas à concessão florestal no ano em que vigorar, o PAOF também apresenta uma série de informações, dentre as quais se destacam os dados sobre o setor madeireiro da Amazônia Legal.

Esta síntese apresenta os principais dados do PAOF 2015, cuja versão completa pode ser acessada diretamente no website do SFB: <<http://www.florestal.gov.br/publicacoes/instrumento-de-gestao>>.

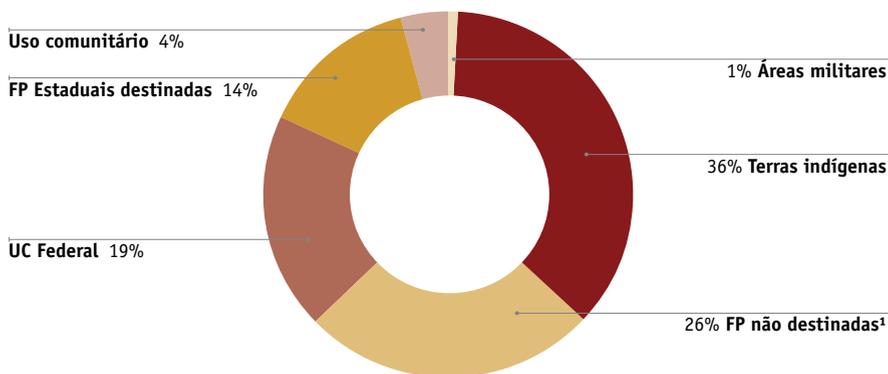
2

AS FLORESTAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

O CNFP registrou, em novembro de 2013, a existência de 313.040.553 hectares de florestas públicas federais, estaduais e municipais, o que representa 36,8% do território nacional.

As florestas públicas contidas no CNFP estão distribuídas da seguinte forma:

FIGURA 1: Distribuição das Florestas Públicas Brasileiras

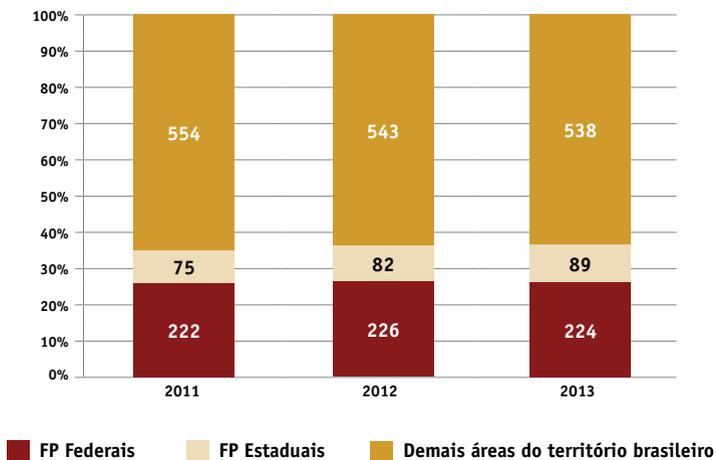


Fonte: SFB (2013).

Nota: ¹ Florestas públicas não destinadas federais e estaduais.

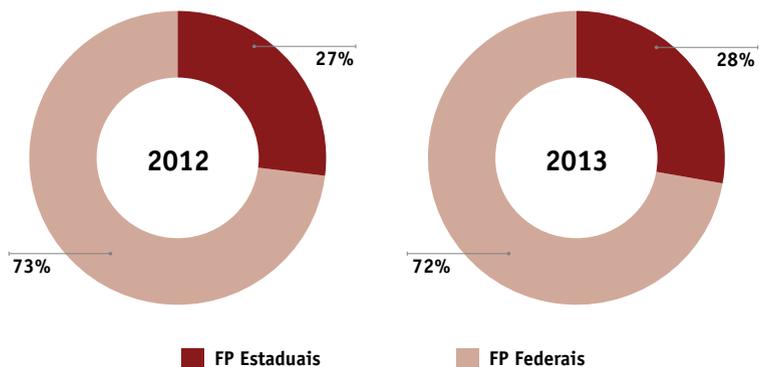
Com relação a 2012, houve um aumento das florestas públicas totais incluídas no CNFP, decorrente de uma maior participação das florestas públicas estaduais, passando de 82 para 89 milhões de hectares.

FIGURA 2: Florestas públicas incluídas no CNFP (em milhões de ha)



Fonte: SFB (2013).

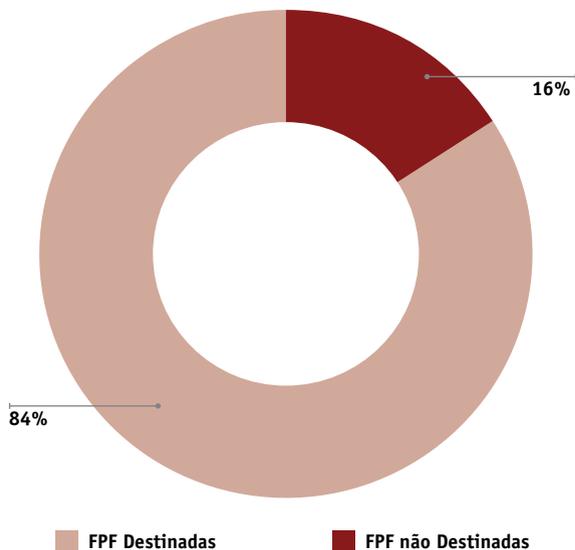
FIGURA 3: Porcentagem de FP Estaduais e Federais no CNFP



Fonte: SFB (2013).

Do total de 224 milhões de hectares de florestas públicas federais, 83% (aproximadamente 187 milhões de hectares) são de florestas destinadas e 16% (aproximadamente 36 milhões de hectares) são de florestas públicas não destinadas¹.

FIGURA 4. Distribuição das florestas públicas federais (FPF), segundo sua classificação de destinação



Fonte: SFB (2013).

¹ Florestas Públicas não destinadas são as florestas localizadas em áreas arrecadadas pelo Poder Público, mas que ainda não foram destinadas para fins específicos.

A região Norte concentra a maior parte das florestas públicas federais do Brasil, 195 milhões de hectares, ou aproximadamente 87,3% do total. O quadro abaixo apresenta a distribuição das FPF por Unidade de Federação.

TABELA 1: Florestas públicas federais por região, estado e situação (em ha)

Estado	FPF destinadas	FPF não destinadas	Total
Norte	161.703.313	33.711.070	195.414.383
AC	6.996.164	532.518	7.528.682
AM	69.131.196	13.120.418	82.251.614
AP	7.525.022	1.297.079	8.822.101
PA	55.151.222	10.182.482	65.333.704
RO	7.353.344	3.404.303	10.757.647
RR	12.204.964	3.687.635	15.892.599
TO	3.341.401	1.486.635	4.828.036
Nordeste	6.900.786	271.151	7.171.937
AL	58.644		58.644
BA	1.446.823	15	1.446.838
CE	106.106	135	106.241
MA	3.410.406	269.613	3.680.019
PB	39.253	-	39.253
PE	368.999	-	368.999
PI	1.423.555	4	1.423.559
RN	10.054	-	10.054
SE	36.946	1.384	38.330
Centro-Oeste	16.778.360	2.220.073	18.998.433
DF	54.915	-	54.915
GO	383.089	155	383.244
MS	893.249	-	893.249
MT	15.447.107	2.219.918	17.667.025
Sudeste	1.160.301	5.277	1.165.578
ES	84.956	9	84.965
MG	805.278	273	805.551
RJ	166.020	-	166.020
SP	104.047	4.995	109.042
Sul	1.102.810	950	1.103.760
PR	511.386	-	511.386
RS	355.631	930	356.561
SC	235.793	20	235.813
Total geral	187.645.570	36.208.521	223.854.091

Fonte: SFB (2013).

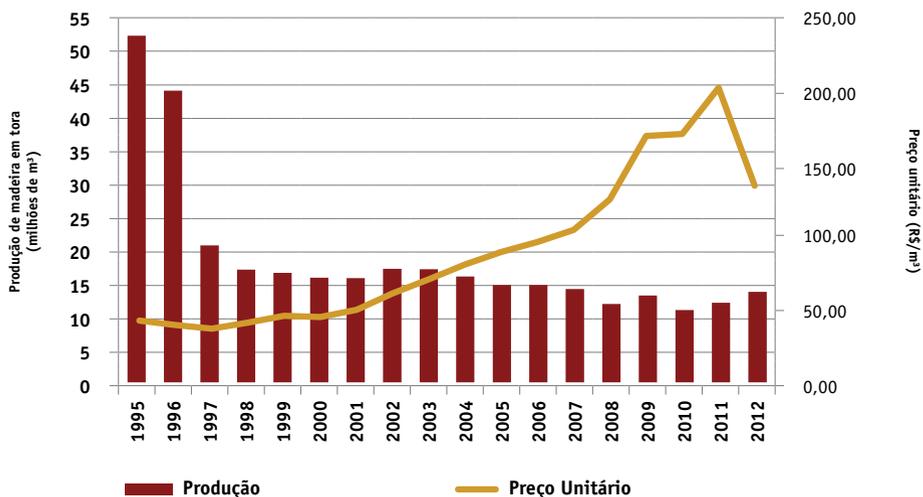
3

PRODUÇÃO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LEGAL

Visando tornar seu planejamento florestal mais realista frente à dinâmica do mercado, o SFB acompanha a economia florestal do país, principalmente o setor relacionado ao segmento de madeiras tropicais.

Segundo o IBGE, a produção de madeira em tora, oriunda das florestas nativas da Amazônia Legal, foi de 13,6 milhões de m³ em 2012 ante 52,1 milhões de m³ em 1995. A explicação para essa queda considerável na produção pode ser atribuída às medidas de comando e controle, que levaram à redução do desmatamento ilegal e à substituição parcial da madeira oriunda das florestas nativas por madeiras derivadas de plantios florestais e por outros produtos substitutos da madeira. Cabe destacar, entretanto, que num cenário de curto prazo, a produção madeireira vem apresentando incrementos permanentes desde o ano de 2010.

FIGURA 5. Produção de madeira em tora e valores movimentados na comercialização nos estados da Amazônia Legal, até 2012



Fonte: IBGE.

Com relação à dinâmica geográfica da produção de madeiras de espécies tropicais, os estados do Pará e do Mato Grosso, respondem pela maior parte da produção madeireira da Amazônia Legal. Tomando como referência o ano de 2012, estes dois estados responderam por 65,7% do total produzido na região, que atingiu 13,6 milhões de m³ de madeira em tora.

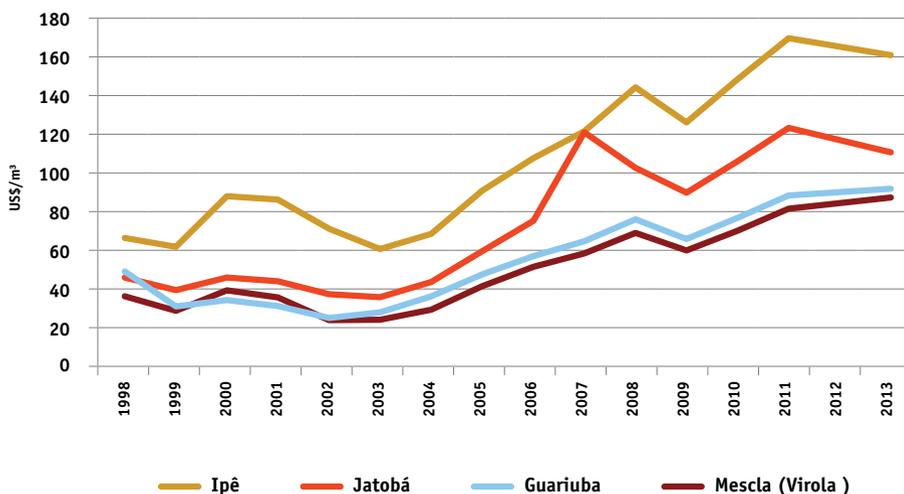
TABELA 2: Produção de toras e valores movimentados na comercialização nos estados da Amazônia Legal em 2012

Estado	Produção de toras (m ³)	Valores movimentados (em milhões de R\$)
Acre	647.524	47,40
Amapá	531.491	22,03
Amazonas	716.847	45,31
Maranhão	205.823	24,25
Mato Grosso	4.050.383	637,57
Pará	4.877.005	861,79
Rondônia	2.386.044	158,24
Roraima	109.340	21,87
Tocantins	63.556	7,78
Amazônia Legal	13.588.013	1.826,22

Fontes: IBGE (2012).

No que se refere ao comportamento dos preços da madeira em tora, a figura 6 traz a evolução dos preços, entre os anos de 1998 a 2013, para quatro espécies selecionadas. O ipê apresentou o maior preço médio, US\$ 160,00/m³ em 2013.

FIGURA 6. Preços médios de madeira em tora no mercado interno, para quatro espécies analisadas

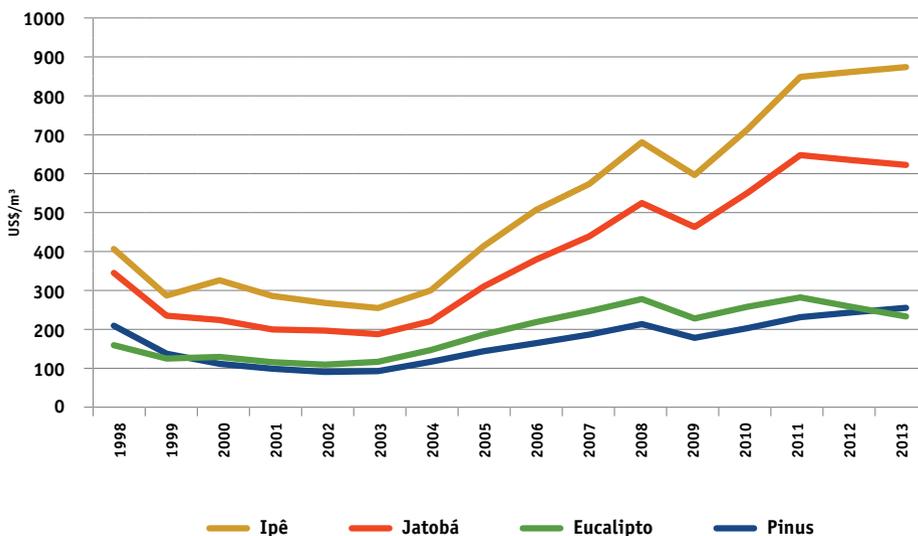


Fonte: ITTO/MIS.

Nota: *Em virtude da ausência de dados para 2012 utilizou-se a média em relação ao ano anterior e posterior.

No que se refere à madeira serrada, os preços médios da madeira nativa apresentam maior valor em relação às madeiras oriundas de florestas plantadas, como a figura 7 ilustra. O ipê apresenta, dentre as espécies selecionadas, o maior valor, média de US\$ 866,5/m³ no ano de 2013. Também merece destaque a maior tendência de aumento relativo dos preços nas espécies nativas a partir do período 2003/2004.

FIGURA 7. Preços médios de madeira serrada no mercado interno, para quatro espécies analisadas



Fonte: ITTO/MIS.

Nota: * Em virtude da ausência de dados para 2012, utilizou-se a média em relação ao ano anterior e posterior.

4

FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS SOB CONCESSÃO

Idealizada como um instrumento econômico de incentivo à produção sustentável e à conservação ambiental, a concessão florestal encontra-se em fase de consolidação no âmbito da política ambiental brasileira.

Com o primeiro contrato assinado em outubro de 2008, o Brasil possuía, até junho de 2014, 513 mil hectares de florestas públicas federais concedidas. Nesse período, o Serviço Florestal Brasileiro, órgão gestor das concessões florestais federais, concedeu Unidades de Manejo Florestal (UMFs) em quatro Florestas Nacionais (Flonas): Jamari e Jacundá, no estado de Rondônia, e Saracá-Taquera e Crepori, no estado do Pará.

TABELA 3: Informações sobre datas, contratos e concessionários nas diferentes UMFs

Flona	UMF	Concessionários	Área da UMF (ha)	Número do contrato e data de assinatura	Publicação do contrato no DOU	Início das operações
Jamari	I	Madeflona ¹	17.176,36	N. 02/2008 16/10/2008	n. 207, seção 3, página 117 de 24/10/2008	Setembro/2010
	II	Sakura ²	32.998,1	N. 03/2008 21/10/2008	n. 207, seção 3, página 117 de 24/10/2008	Setembro/2010
	III	Amata ¹	46.184,2	N. 01/2008 30/09/2008	n. 191, seção 3, página 122 de 2/10/2008	Setembro/2010
Saracá-Taquera	II	Ebata ¹	30.063,00	N. 01/2009 12/08/2010	n. 218, seção 3, página 138 de 16/11/2010	Setembro/2012
	III	Golf ¹	18.794,00	N. 01/2009 12/08/2010	n. 218, seção 3, página 138 de 16/11/2010	Setembro/2013
	IA	Ebata	26.898,00	N. 01/2014 25/03/2014	n. 62, seção 3, página 159 de 1/04/2014	-
	IB	Samise	59.408,00	N. 02/2014 25/03/2014	n. 62, seção 3, página 159 de 1/04/2014	-
Jacundá	I	Madeflona	55.014,27	N. 01/2013 05/06/13	n. 119, seção 3, página 164 de 24/06/2013	Julho/2014
	II	Madeflona	32.757,96	N. 02/2013 05/06/13	n. 119, seção 3, página 164 de 24/06/2013	-
Crepori	II	Brasad ^{OC}	134.148,31	N. 03/2014 06/06/14	-	-
	III	Brasad ^{OC}	59.863,90	N. 04/2014 06/06/14	-	-
Total			513.306,10			

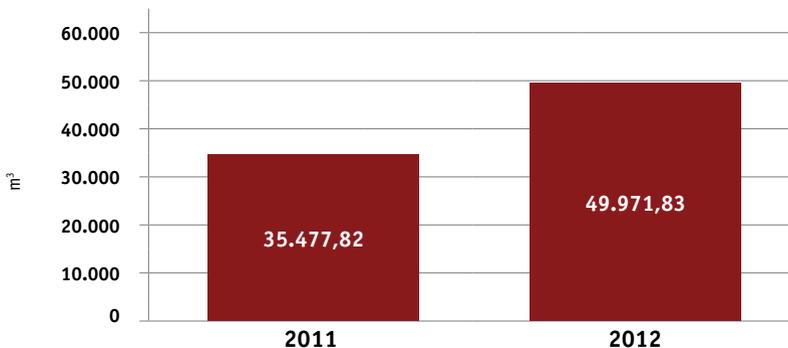
Fonte: SFB (2014).

Notas: ¹ Em produção

² Rescindido em Dezembro de 2012

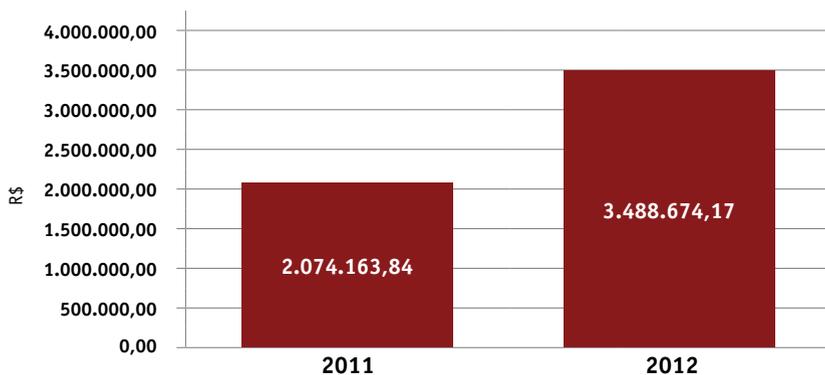
Atualmente existem quatro UMFs em produção nas Florestas Nacionais do Jamari (RO) e de Saracá-Taquera (PA), que foram responsáveis por uma produção total de aproximadamente 50 mil metros cúbicos de madeira em tora no ano de 2012, o que representou um aumento de 41% em relação à produção total verificada no ano de 2011. Também é importante destacar os valores pagos pelas concessionárias ao SFB relacionados à outorga florestal no período compreendido entre os anos de 2011 e 2012, que totalizaram 5,56 milhões de reais.

FIGURA 8. Volume de madeira em tora produzidas nas UMFs sob concessão, nos anos de 2011 e 2012 (m³)



Fonte: SFB (2013).

FIGURA 9. Arrecadação proveniente das UMFs sob concessão, em 2011 e 2012 (R\$)



Fonte: SFB (2014).



Regeneração ao redor de árvore explorada na FLONA do Jamari
Arquivo de imagens GEMAF/SFB

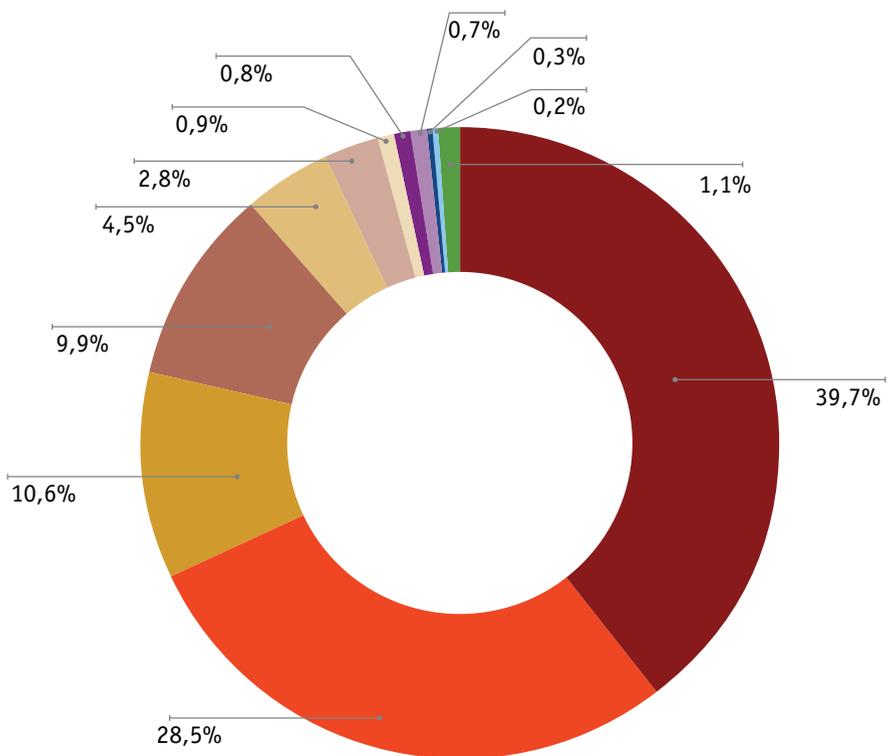
5

FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO EM 2015

Em conformidade com a legislação, o Serviço Florestal Brasileiro adotou uma metodologia que seleciona as florestas públicas para concessão florestal em 2015, em duas fases.

Na primeira fase, foram excluídas todas as áreas de florestas públicas que possuem impedimentos ou restrições legais para serem submetidas à concessão florestal e, na segunda fase, foram excluídas as áreas de florestas públicas federais que não se encontram aptas, ou que não são de interesse para o SFB, para serem submetidas à concessão florestal no ano de vigência do PAOF 2015. A Figura 10 indica os diferentes filtros utilizados durante o processo de escolha.

FIGURA 10. Áreas excluídas durante o filtro de seleções



- TI + Comunitários
- FP estaduais e municipais
- Áreas de florestas públicas federais não destinadas, com exceção da área da gleba Curuquetê
- UCs de Proteção Integral
- UCs de Uso Sustentável
- Áreas que não possuem Plano de Manejo
- Áreas militares
- Áreas não prioritárias para concessão florestal
- Áreas de interesse para criação de UCs de Proteção Integral
- Áreas previstas para uso exclusivamente comunitário
- Áreas em Concessão Florestal
- Total de área passível para concessão florestal em 2015

Selecionaram-se oito florestas nacionais e uma área destacada de gleba não destinada, que totalizam cerca de 3,4 milhões de hectares, isto é, 1,1% do total de florestas públicas contidas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas.

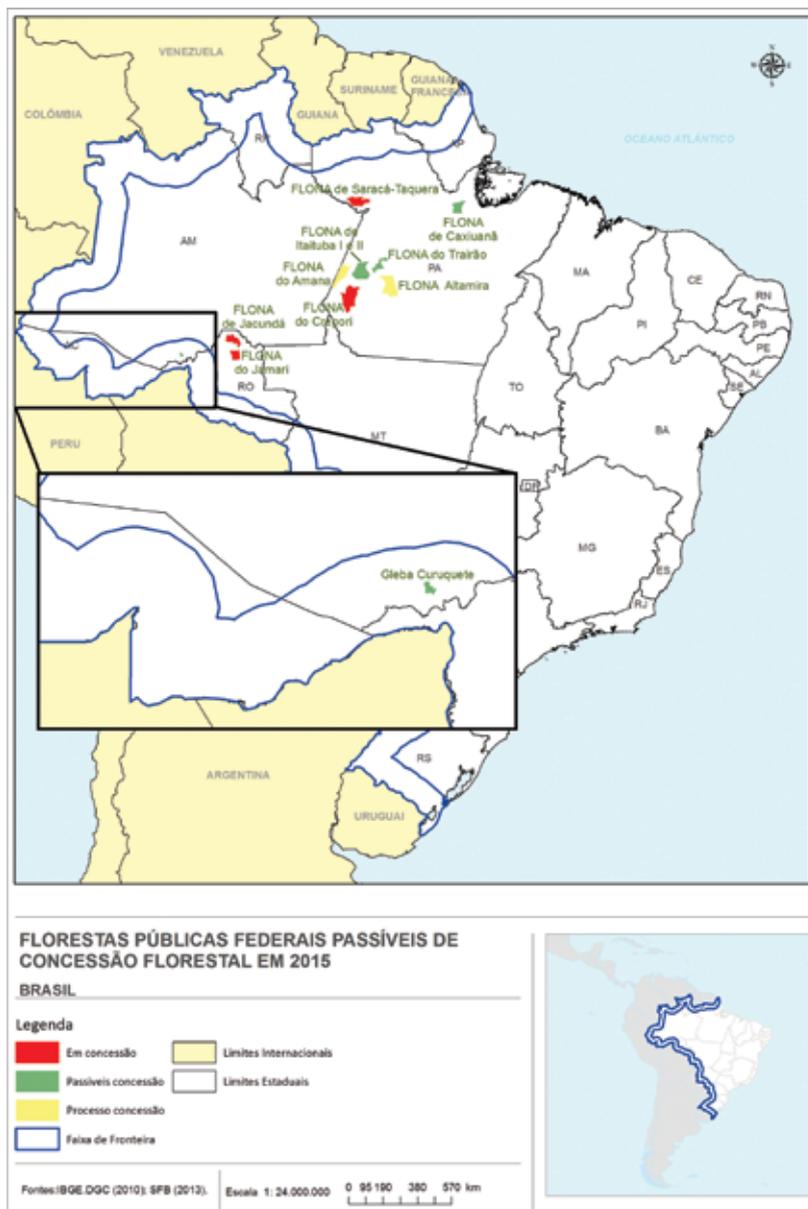
TABELA 4: Relação das FPFs passíveis de concessão no ano de 2015 (em ha)

Região	Estado	Nº	Nome da FPF	Área do decreto de criação ¹	Área total do CNFP ¹
Norte	AM	1	Área destacada da Gleba Curuquetê	-	29.714,00
	PA	2	Floresta Nacional de Altamira	689.012,00	725.433,00
		3	Floresta Nacional do Amana	540.417,17	540.410,60
		4	Floresta Nacional de Caxiuana	200.000,00	322.400,00
		5	Floresta Nacional de Crepori	740.661,00	739.804,81
		6	Floresta Nacional de Itaituba I	220.034,20	221.730,00
		7	Floresta Nacional de Itaituba II	440.500,00	402.983,00
		8	Floresta Nacional do Trairão	257.482,00	210.530,51
	RO	9	Floresta Nacional de Jacundá	220.644,00	221.752,00
Total				3.308.750,37	3.414.757,92

Fonte: SFB (2013).

Nota: ¹ A diferença observada entre essas áreas decorre do fato de que as informações dos limites das UCs foram obtidas em períodos diferentes e a partir de documentações existentes ou levantamentos de campo com diferentes padrões de precisão. Atualmente são utilizadas ferramentas de geoprocessamento que geram novos dados de área e distâncias com maior precisão.

FIGURA 11. Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal em 2015 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira



A Lei nº 11.284/2006 prevê alguns mecanismos de acesso a micro, pequena e média empresas, a fim de promover a equidade na política de gestão florestal do país. Nesse sentido, a definição do tamanho das unidades de manejo deve considerar peculiaridades regionais, assim como a capacidade dos agentes envolvidos.

A Tabela 5 apresenta as classes de tamanho das UMFs a serem consideradas para fins de concessão, quando da elaboração dos editais de licitação em 2015.

TABELA 5: Classes de tamanho e áreas das UMFs para concessões de produtos madeireiros na Amazônia

Categoria das Unidades de Manejo	Tamanho das Unidades de Manejo
Pequenas	Abaixo de 40.000 ha
Médias	40.000 a 80.000 ha
Grandes	Acima de 80.000 ha

Fonte: SFB (2012).

A oportunidade de acesso às concessões implica a inclusão obrigatória de, pelo menos, uma UMF pequena em cada lote a ser submetido a processo de licitação, para concessão florestal, por parte do SFB.

Além disso, o artigo 77 da Lei 11.284/2006 veda a qualquer concessionário, individualmente ou em consórcio, deter mais de 10% do total da área das florestas públicas disponíveis para concessão em cada esfera de governo, a partir de março de 2016.

O potencial de produção de madeira em tora nas florestas públicas federais passíveis de concessão em 2015 está entre 1,0 milhão e 1,2 milhão de m³/ano, dependendo da intensidade de exploração (ver tabela 6). Este potencial representa aproximadamente 10% do total de madeira em tora produzida na Amazônia Legal em 2012, que foi de 13,5 milhões de m³, de acordo com os dados do IBGE.

TABELA 6: Estimativa da produção de madeira nas florestas públicas federais passíveis de concessão em 2015

	Descrição da Floresta Pública	Área destinada ao Manejo Florestal (ha)	UMFs (ha)	Área de efetiva exploração ¹ (ha)	Estimativa de produção	
					18 (m ³ /ha/ano)	22 (m ³ /ha/ano)
AM	Área destacada da Gleba Curuquetê	23.771,20	-	23.771,20	14.262,72	17.432,21
PA	Floresta Nacional de Altamira	448.406,00	361.917,00	307.629,45	184.577,67	225.594,93
	Floresta Nacional do Amana	364.449,39	303.254,00	257.765,90	154.659,54	189.028,33
	Floresta Nacional de Caxiuana	183.695,70	-	156.141,35	93.684,81	114.503,65
	Floresta Nacional de Crepori	490.199,00	442.388,24	376.030,00	225.618,00	275.755,34
	Floresta Nacional de Itaituba I	362.403,14	-	308.042,67	184.825,60	225.897,96
	Floresta Nacional de Itaituba II					
	Floresta Nacional do Trairão	210.530,51	-	178.950,93	107.370,56	131.230,68
RO	Floresta Nacional de Jacundá	111.692,00	111.457,00	94.738,45	56.843,07	69.474,86
Total		2.195.146,94	1.219.016,24	1.703.069,95	1.021.841,97	1.248.917,96

Fonte: SFB (2013).

Nota: ¹ Área destinada para manejo florestal empresarial subtraindo a Área de Proteção Permanente (~10%) e a reserva absoluta (~5%).

Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro

SCEN L4 Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco H

CEP 70818-900 - Brasília-DF

Tel.: (61) 2028-7135

Fax: (61) 2028-7135

www.floresta.gov.br



Ministério do
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA